N.º 40 24 de fevereiro de 2023 Pág. 106

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2625/2023

Sumário: Alteração do doutoramento em Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Filosofia

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 35/2023, de 1 de fevereiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração do Doutoramento em Filosofia.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 784/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56/2009, de 20 de março, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1966/2011. Foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5676/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/0519777, em 5 de abril de 2017 (1.º Ciclo Regular de Avaliação), e reacreditado com o processo n.º ACEF/2122/0519777, em 2 de novembro de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.°

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.°

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1966/2011/AL01, em 3 de fevereiro de 2023, entram em vigor no ano letivo 2023-2024 e aplicam-se aos novos alunos.

10 de fevereiro de 2023. — O Vice-Reitor, João Peixoto.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 Grau ou diploma: Doutor.
- 4 Ciclo de estudos: Filosofia.
- 5 Área científica predominante: Filosofia.

N.º 40 24 de fevereiro de 2023 Pág. 107

- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 créditos ECTS.
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres.
- 8 Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Doutoramento em Filosofia, Ramo em Filosofia.
 - 9 Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

			Créditos			
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais			
Filosofia		FIL	240,0			
Subtotal			240,0			
Total			240,0			

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular Área científica			Organização ar do ano curricular	Horas de trabalho											
	1	Ano curricular			Contacto							Créditos	Observações		
		Total	Т	TP	PL	тс	S	E	ОТ	0	Horas totais de contacto	1			
Tópicos Avançados de Filosofia	FIL	1.°	Semestral	336,0					42.0				42,0	12,0	
Tópicos Avançados de Filosofia	FIL	1.º	Semestral	336,0					42,0				42,0	12,0	
Tópicos Avançados de Filosofia	FIL	1.º	Semestral	336.0					42,0				42,0	12,0	
Tópicos Avançados de Filosofia	FIL	1.0	Semestral	336,0					42,0				42,0	12,0	
Tópicos Avançados de Filosofia	FIL	1.º	Semestral	336,0					42,0				42,0	12,0	
Seminário de Învestigação I	FIL	2.°	Semestral	504,0					42,0				42,0	18,0	
Seminário de Investigação II	FIL	2.°	Semestral	504,0					42,0				42,0	18,0	
Defesa do Projecto deTese	FIL	2.°	Anual	672,0							30,0		30,0	24,0	
Tese	FIL	3.°	Semestral	840,0							30,0		30,0	30,0	
Tese	FIL	3.°	Semestral	840,0							30,0		30,0	30,0	
Tese	FIL	4.°	Semestral	840,0							30,0		30,0	30,0	
Tese	FIL	4.°	Semestral	840,0							30,0		30,0	30,0	

316165684